



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

872/2026



Fls: N° 01
Proc. N° 0324/2026

"Dispõe sobre a garantia de transporte para pacientes em tratamento oncológico e em hemodiálise fora do município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo que se digne S. Exa. interceder junto à Secretaria competente, para que seja garantido o transporte adequado aos pacientes em tratamento oncológico e aos pacientes que realizam hemodiálise, que necessitam se deslocar para outros municípios, quando inexistente o atendimento na rede local.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 27 de abril de 2026.



Cleonio Oliveira Santos
Vereador Ken Oliveira
Líder de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

27-ABR-2026 13:41 001088 1/2

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar melhores condições de acesso ao tratamento de saúde para pacientes do município que enfrentam doenças graves e que demandam acompanhamento contínuo fora da rede local.

Pacientes em tratamento oncológico e em hemodiálise frequentemente necessitam de deslocamentos regulares para outros municípios. No caso da hemodiálise, trata-se de um tratamento contínuo, geralmente realizado várias vezes por semana, o que torna o transporte um fator indispensável à sobrevivência e à qualidade de vida do paciente.

Embora o Sistema Único de Saúde contemple o Tratamento Fora de Domicílio (TFD), observa-se que, na prática, muitos pacientes ainda enfrentam dificuldades no acesso ao transporte, seja por limitação de vagas, horários inadequados ou insuficiência na oferta do serviço.

Dessa forma, a garantia de transporte adequado, regular e humanizado representa medida essencial para assegurar a continuidade dos tratamentos, reduzir o desgaste físico e emocional dos pacientes e proporcionar maior dignidade, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade.

Reitero indicação 1713/2022 do vereador Rodrigo Rodrigues



Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br

